



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 362/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2018/0007139-4  
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE  
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA EXECUÇÃO  
DOS EXAMES ABAIXO LISTADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS  
MATERIAIS, INSUMOS, RECURSOS HUMANOS COMPLEMENTARES E MANUTENÇÃO  
DOS EQUIPAMENTOS/SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO E  
EMISSÃO/ENTREGA DE LAUDOS VIA FÍSICA E VIA WEB PARA CORPO CLÍNICO E  
PACIENTES.

Aos <sup>23</sup> dias do mês de ~~novembro~~ do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00, e o Sr. ADRIANO DOS SANTOS BRAGA, RG 33.443.694-1, CPF 291.761.568-00 Procurador da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, CNPJ 55.401.178/0001-36, com sede na Alameda Santos, 1.165, 5º andar, Sala 01, Cerqueira Cesar, telefone 5088-7900, CEP 01419-002 – Cerqueira Cesar, nesta Capital, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005, nº 56.475 de 05 de outubro de 2015 e nº 58.400 de 10 de setembro de 2018, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº 6210.2018/0007139-4 – HSPM, firmar o presente Termo 362/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 542/2019 de Contrato, prorrogado pelos Termos 408/2020 e 399/2021 e aditado pelos termos 041/2021, 257/2021 e 353/2021 e conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **03 de dezembro de 2022**, nos termos do item 3.1 de sua cláusula III, o Termo 542/2019 de Contrato, com reajuste, conforme manifestação da Contratada, e Memória de Cálculo da GTCF.

#### CLÁUSULA II

2.1 Em virtude da aplicação do reajuste de 6,24%, os valores unitários, objeto do presente termo passará a ser conforme tabela abaixo:

<u>MODALIDADE</u>	<u>Quantidade Total Anual</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
Ultrassonografia	41.250	R\$ 87,14	R\$ 3.594.525,00
Mamografia	9.912	R\$ 83,95	R\$ 832.112,40
Biópsia Estereotáxica de Mama	240	R\$ 539,33	R\$ 129.439,20
Tomografia Computadorizada	18.750	R\$ 257,27	R\$ 4.823.812,50
Densitometria Óssea	3.000	R\$ 70,99	R\$ 212.970,00
Radiografia Contrastada	240	R\$ 262,81	R\$ 63.074,40
Radiografia Simples	96.000	R\$ 40,92	R\$ 3.928.320,00
Biopsias Ósseas Guiadas por CT	36	R\$ 1.269,87	R\$ 45.715,32
<b><u>Valor Total</u></b>			<b>R\$ 13.629.968,82</b>

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 362/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

2.2 - O preço total do presente termo é de R\$ **13.629.968,82** (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.50.10 conforme Nota de Empenho nº 4.543/2022 no valor de R\$ **1.060.108,63** (um milhão, sessenta mil, cento e oito reais e sessenta e três centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.


**CLÁUSULA III**

3.1 Após a assinatura do termo será prestada garantia nos termos e prazos determinados no subitem 19 do Edital. A garantia será prestada no valor de R\$ **681.498,44** (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

**CLÁUSULA IV**

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.


  
**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**

**ADRIANO DOS SANTOS** Assinado de forma digital por ADRIANO  
**BRAGA:29176156800** DOS SANTOS BRAGA:29176156800  
Dados: 2022.11.23 14:25:59 -03'00'

**- Sr. ADRIANO DOS SANTOS BRAGA -**  
**Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI**  
**Procurador**

Testemunhas:

  
**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

  
**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**